
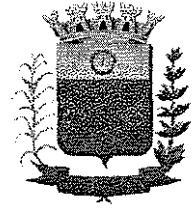




Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



**PUBLICADO**

Extrema, 02 / 03 / 2020

**DECRETO Nº 3.736**

**DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

“Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMH e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 2.648 de 10 de Março de 2010 e 1.650, de 16 de outubro de 2001;

**CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 06/2020, enviada pelo Fundo Municipal da Habitação - FMH;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.648 de 10 de Março de 2010;

§ 1º - Representantes do Poder Público:

I – Laís Toledo Saes Peres – Representante da Procuradoria-Geral do Município;


II – Patrícia Silveira de Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



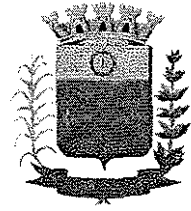


www.extrema.mg.gov.br

Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



III – Rafael Silva de Souza Lima – Representante da Câmara Municipal de Extrema;

IV – Sidney Soares Carvalho – Representante da Câmara Municipal de Extrema.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil, sendo os 02 (dois) últimos membros, destinados exclusivamente na representação de movimentos populares:

I - Silvio Gomes de Oliveira - Representante da Associação dos Moradores do Bairro dos Pessegueiros;

II - Marivaldo Alves da Silva - Representante de Moradores e Amigos do Bairro dos Pires – AMAP;

III - Andrea de Lima - Representante da Associação dos Moradores do Bairro do Salto do Meio;

IV - Adnilson Antonio César - Representante da Comunidade do Bairro dos Tenentes.

Artigo 2º - Fica nomeada a Sra. Lilian Maria Fernandes de Moraes como Superintendente do Fundo Municipal de Habitação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.472/2019 e suas alterações, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -

